



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**OFÍCIO N° 2.045/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 12 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1305/2025**

16ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
4277/2025

DATA / HORA  
16/12/2025 15:55:21

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1305/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando N° 3168/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1305 / 2025

**Senhor Presidente,**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**Senhores Vereadores,**

PROTOCOLO  
3501/2025

DATA / HORA  
10/10/2025 15:08:23

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Kuan Berto Sousa Santos**, para que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de **implantar o programa “Saúde no Bairro”**, com o objetivo de oferecer atendimento médico básico, ações de prevenção e orientações de saúde diretamente nas comunidades do município de Cajamar, por meio de unidades móveis ou mutirões periódicos de saúde.

### JUSTIFICATIVA

O acesso à saúde é um direito fundamental, garantido pela Constituição Federal. No entanto, muitos moradores de bairros mais afastados ou em situação de vulnerabilidade encontram dificuldades para acessar os serviços de saúde oferecidos na rede municipal, seja por questões de transporte, falta de informação ou indisponibilidade de horários compatíveis.

A proposta do programa **“Saúde no Bairro”** é levar atendimento médico e ações preventivas diretamente às comunidades, com foco em consultas básicas, aferição de pressão arterial, testes rápidos, vacinação, orientação sobre saúde da mulher, saúde mental, doenças crônicas e promoção da qualidade de vida.

Essa iniciativa contribuirá para a **descentralização dos serviços de saúde**, promovendo maior equidade, prevenindo o agravamento de doenças e reduzindo a demanda reprimida nas unidades fixas de saúde.

Além disso, o contato mais próximo entre os profissionais da saúde e a população favorece o vínculo e fortalece a atenção básica, base do nosso sistema de saúde.

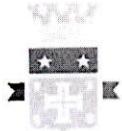
**Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de outubro de 2.025.**

|                                                   |  |
|---------------------------------------------------|--|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>                |  |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária        |  |
| Realizada em <u>24/10/2025</u>                    |  |
| Despacho: <u>00000000000000000000000000000000</u> |  |
| EDMILSON BEMIE MENDOZA                            |  |
| Presidente                                        |  |

*Elison Bezerra Silva*  
(Lele Aprígio)  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 24/10/2025  
às 10h30

*Alexandro Dias Martins*  
Vereador



# CAJAMAR

## PREFEITURA

SAÚDE

Memorando nº 3168/2025 - SMS

Cajamar, 08 de dezembro de 2025.

À

**Secretaria de Governo**

**Departamento de Apoio Legislativo**

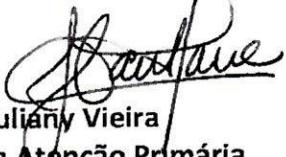
**Assunto: Indicação nº 1305/2025 – 16ª Sessão – Memorando 3.602/2025 – DAL/SMG.**

Com os nossos cumprimentos à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, agradecemos a valiosa sugestão para a implantação de novas práticas visando a melhoria dos serviços prestados à população de nosso município.

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde fará a adesão ao programa "Consultório na Rua". Atualmente em fase de implantação, este serviço disporá de uma Van equipada para transportar a equipe e se deslocar para bairros mais afastados, promovendo assim a saúde da população de áreas distantes.

O principal foco da iniciativa será levar cuidados básicos e preventivos, incluindo orientações, testes rápidos e vacinação. Além disso, o programa visa vincular os pacientes às unidades de referência, conscientizando-os da importância do acompanhamento contínuo de doenças crônicas e de base.

Reiteramos nosso compromisso com a qualidade do atendimento e o bem-estar dos usuários e profissionais. Permanecemos à disposição para futuras parcerias que visem o fortalecimento contínuo do sistema municipal de saúde.

  
Juliani Vieira  
Diretora Atenção Primária

  
Daniel de Freitas  
Secretário Municipal de Saúde